



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ DO ESTADO DO PARÁ PARA O BIÊNIO 2023/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 6, 8 e 9, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, resolve tornar PÚBLICO E CONVOCAR todos os membros deste Poder Legislativo a participar da eleição de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

**1- DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO**

A Sessão para a Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara relativa ao biênio 2023/2024 será realizada na sessão ordinária dia 13 de dezembro de 2022, as 09h00min, no Plenário “Antonio dos Anjos Mesquita” da Câmara de Vereadores localizado na Rua Almir Gabriel, S/N – Centro – CEP: 68617-000, em Cachoeira do Piriá.

**2- HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DA CHAPA**

O prazo para registro da chapa dar-se-á de 05 de dezembro no horário de expediente da Câmara Municipal e encerrando 48 horas úteis antes do dia da eleição (09 de dezembro às 09:00h). Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento que deverá constar os cargos eletivos previstos no Regimento Interno, quais sejam: presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO**



No requerimento deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, a qual deverá ser protocolada até o encerramento das inscrições.

Fica vedado o registro da chapa depois do encerramento das inscrições.

**3- DISPOSIÇÕES FINAIS**

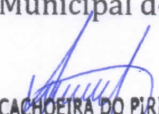
A votação seguirá os trâmites regimentais previstos no artigo 8 do Regimento Interno e artigos 23 e seus parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 8 do Regimento Interno.

A apuração será realizada de forma transparente pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que, após a eleição o resultado será proclamado imediatamente e a chapa vencedora eleita e os eleitos tomarão posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, 01 de dezembro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA FARIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá

  
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ  
*Fernando F. Farias*  
Presidente